



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 154 DE 04 DE JULHO DE 2024

REVOGA PORTARIA CONSELHEIRA
TUTELAR SUPLENTE.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos II e XXVII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Portaria nº: 31 de 22 de Abril de 2024 de Conselheira Suplente, THAYNE REZENDE ABREU, solteira, inscrita no CPF sob o nº: 096.509.346-85, residente na cidade de Luminárias/MG que assumiu temporariamente as funções de conselheira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 04 de Julho de 2024


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 04 de julho de 2024
É VERDADE E DOU FÉ
Thais m^a de Oliveira